



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Voto de Protesto
[Handwritten signature]
[Handwritten signature] ✓

Voto de Protesto

(Contra a política de distribuição de dividendos implementada pelo Governo Regional na EDA e o escandaloso favorecimento do Grupo Bensaude)

A EDA distribuiu, nos últimos anos, uma parte muito substancial dos lucros alcançados pelos seus acionistas privados. Tendo em conta que os acionistas possuem 49,9% do capital social - com particular destaque para o Grupo Bensaude, que controla 39,7% do capital social da EDA -, praticamente metade dos dividendos pagos pela empresa acabam nas mãos dos acionistas privados. Para se ter uma ideia da ordem de grandeza dos números envolvidos, tenha-se em conta que os dividendos distribuídos, entre os anos 2006 e 2019, somam a astronómica quantia de 115,5 milhões de euros.

Tenha-se em conta que estes lucros só foram possíveis na medida em que a legislação nacional que regula o setor elétrico assegura, através dos mecanismos da convergência tarifária, que os consumidores da Região Autónoma dos Açores pagam preços de energia elétrica semelhantes aos que são pagos pelos consumidores no território continental do país. Ao abrigo deste dispositivo legal, a EDA recebeu através da ERSE, entre 2006 e 2019, cerca de 871 milhões de euros provenientes do esforço dos consumidores residentes no território nacional. Sem as verbas provenientes da convergência tarifária, que são pagas pelos consumidores de energia elétrica residentes no território nacional, a EDA teria somado cerca de 645 milhões de euros de prejuízo no período anteriormente referido. Ou então teria de incrementar, para evitar esses prejuízos, o tarifário pago pelos açorianos em cerca de 50%.

O que é chocante, em toda esta situação, é verificar que uma parte muito significativa das verbas provenientes da solidariedade dos consumidores nacionais de energia elétrica - que têm como único objetivo legal permitir que os consumidores de energia elétrica residentes nas regiões autónomas paguem tarifários idênticos aos cobrados aos consumidores residentes no território continental do país - não se dirige ao fim pretendido e que é, pelo contrário, direcionado para os cofres de poderosos grupos privados.

Por que razão o dinheiro pago, ao abrigo da convergência tarifária, pelos consumidores de eletricidade residentes em Santarém, em Faro ou em Bragança acaba, no final do tortuoso caminho percorrido pelo dinheiro transferido pela ERSE, nas tesourarias do Grupo Bensaude e da EDP? Que lógica, legalidade ou ética tem tudo isto? Como é que se explica aos



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

consumidores nacionais, que viram as suas faturas elétricas incrementadas ao longo do ano, alegadamente para ajudar os consumidores deste lado do oceano, que cerca de 8 milhões de euros foram, só em 2020, utilizados para pagar dividendos milionários aos acionistas privados da EDA?

Mas o que é surpreendente - e absolutamente inaceitável - é que as propostas de distribuição da quase totalidade dos lucros obtidos pela EDA em dividendos têm vindo a ser realizadas, ano após ano, pelos representantes da Região Autónoma dos Açores nas reuniões de acionistas da EDA. Veja-se, a este respeito, que a proposta de distribuição de dividendos do Conselho de Administração da EDA se fica, em norma, pelos 3,5 milhões de euros.

Ou seja, é o Governo Regional que, nos últimos anos, tem forçado a transformação da quase totalidade dos lucros em dividendos a distribuir pelos acionistas da empresa. É certo que consegue, desta forma, transferir quase metade dos lucros da empresa para o Orçamento Regional, na medida em que a Região possui 50,1% do capital social da EDA, mas não é menos verdade que essa decisão implica que uma verba praticamente semelhante seja transferida para os acionistas privados.

A "fome de dinheiro" que o Governo Regional evidencia no âmbito da "rapina anual" que promove no âmbito da captura aos lucros da empresa tem, como inevitável consequência, o favorecimento objetivo, e quantitativamente simétrico, dos acionistas privados.

A privatização parcial da EDA revelou-se, como ficou demonstrado ao longo dos últimos 15 anos, absolutamente ruínosa para a Região Autónoma dos Açores e, claro está, um negócio fabuloso para o Grupo Bensaude.

Tenha-se em conta o seguinte neste âmbito. O consórcio liderado pelo Grupo Bensaude, S.A. - adquiriu o lote das primeiras 4.718.100 ações com que entrou no Grupo EDA (33,92% do capital social, que depois, logo em 2006, expandiu para os atuais 39,7%) por 32,7 milhões de euros (6,90 € por título).

O negócio foi desenhado a régua e esquadro para favorecer o Grupo Bensaude. Por que razão não se favoreceu a aquisição por parte dos açorianos das ações da empresa em detrimento da aquisição realizada por um grupo económico privado que atua em regime de monopólio em grande parte da economia açoriana? Não se fez isso, na medida em que o propósito evidente foi favorecer o Grupo Bensaude num "negócio da China".



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Veja-se a distribuição dos dividendos ocorrida no período que antecedeu a privatização parcial da EDA. Em 2002 os lucros alcançaram os 3,2 milhões de euros e não foram distribuídos dividendos. Em 2003, 2004 e 2005 os lucros foram, respetivamente, de 7,3 milhões de euros, 7,9 milhões de euros e 10,2 milhões de euros. Não foram distribuídos dividendos nesses anos. Mas no ano em que o Grupo Bensaude adiuiriu a sua posição acionista (2006), a história já foi diferente. A partir daí iniciaram-se a distribuição de dividendos, que já somam, só para o Grupo Bensaude, mais de 46 milhões de euros.

Tenha-se em conta outro dado que prova o fabuloso negócio que os governos socialistas construíram para o Grupo Bensaude. Considere-se aqui o valor contabilístico da EDA. Em 2019, o total dos Capitais Próprios da EDA foi calculado em 204 milhões de euros. Quanto é que valem, em termos contabilísticos, os 39,7% do capital social detido pelos Bensaude? A resposta é fácil: 80 milhões de euros.

A tudo isto, dividendos de 46 milhões de euros e um valor contabilístico de 80 milhões de euros é preciso juntar os fabulosos lucros que resultam da venda de combustível que o Grupo Bensaude faz à EDA. Desde o tempo em que os holandeses compraram Manhattan aos índios por 24 dólares, que não se via um negócio tão lucrativo na história do capitalismo mundial.

O Presidente do Governo Regional disse ontem que o Grupo Bensaude recebe aquilo a que tem direito e que também tem encargos. No que diz respeito aos encargos é falso. O Grupo Bensaude não tem qualquer encargo com a dívida da EDA. No que diz respeito a receber apenas aquilo a que tem direito é também falso. Os acionistas, incluindo os Bensaude, receberam o dobro da quantia dos lucros a que tinham direito. O que diz o número 1 do Artigo 294.º do Código das Sociedades Comerciais é que "não pode deixar de ser distribuída aos acionistas metade do lucro do exercício". Ora o Governo Regional decidiu distribuir a quase totalidade dos lucros, uma situação que favoreceu enormemente o Grupo Bensaude (representou um encaixe adicional de cerca de 3 milhões de euros).

A selvagem descapitalização da EDA levou mesmo o segundo maior acionista privado da empresa, a EDP, que possui 10% do capital social da empresa, a manifestar, numa declaração de voto a propósito da distribuição dos dividendos referentes ao ano 2019, a sua discordância em relação a esta situação. A EDP referiu, na reunião de acionistas da EDA realizada em



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

maio do ano 2020, que "este conjugar de fatores, maior investimento, custos operacionais com pouca margem de redução e uma crise mais acentuada, obrigam a EDA a ser mais contida na gestão do seu endividamento e, por isso mesmo, mais contida na distribuição de resultados". Tudo isto para permitir, no entender da EDP, que a EDA possa "manter a resiliência das suas contas e enfrentar os desafios que irá ter pela frente".

Ou seja, a EDP está preocupada com a enorme quantidade de dinheiro que está, todos os anos, a ser retirada da empresa. Considera que isso pode levar à morte "da galinha dos ovos de ouro" que a EDA representa hoje para os seus acionistas. É por isso que, quase duas décadas e 115,5 milhões de euros depois, a EDP pede para se abrandar o saque anual realizado à EDA e ao dinheiro que para ela foi transferido pela ERSE. Este é o tipo de gestão que ditou a falência da outra grande empresa do sector público empresarial da regional: a SATA.

A distribuição de dividendos tão substanciais está a criar graves desequilíbrios financeiros na EDA, a incrementar o seu progressivo endividamento e a gerar outro tipo de consequências. A mais grave é a redução do ritmo de penetração das energias renováveis nos Açores. A evaporação dos lucros da empresa fez diminuir os investimentos necessários para incrementar a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis. **Assim, o último Relatório e Contas do Grupo EDA, referente ao ano 2019, informa que, em 2019, a produção de eletricidade da EDA apenas "incluiu 38,3% de renováveis/recursos endógenos"**. Ou seja, foi até inferior à registada em 2018.

Este valor está muito afastado das projeções do Governo Regional realizou para esta área e muito abaixo das enorme potencial que os Açores possuem a nível da produção de energia a partir de fontes renováveis. O atraso acumulado nesta área resulta, em parte, da política de distribuição de dividendos adotada pelo Governo Regional. Mas não é o único fator a ter em conta. Os poderosos interesses resultantes da venda de combustível à EDA por parte do seu segundo maior acionista não encorajam grandes avanços no âmbito do aumento da produção de energia a partir de fontes de energias renováveis e a consequente diminuição da atual dependência da empresa em relação aos combustíveis fósseis.

O combate à crise originada pela COVID-19 nos Açores terá, obrigatoriamente, de contar com uma EDA com capacidade para realizar investimentos públicos consideráveis, sem que isso seja feito, única e exclusivamente, com base no progressivo endividamento da empresa.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PPM propõe a apresentação do seguinte Voto de Protesto:

O Parlamento dos Açores condena, veementemente, a política de distribuição de dividendos da EDA, promovida e proposta pelo Governo Regional, que descapitaliza gravemente a empresa, agrava o seu endividamento, impede um investimento mais substancial nas energias renováveis e na melhoria do serviço prestado à população e favorece escandalosamente os acionistas privados da empresa (que possuem 49,9% do capital social).

Horta, Sala das Sessões, 18 de junho de 2020

O Deputado Regional,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

1536 Proc. nº 67.12
020 06 19 4 XI